

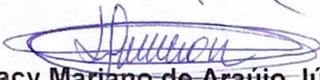
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO 074/2022 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAME DE PUNÇÃO LIQUÓRICA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL DO CÂNCER DO MARANHÃO DR. TARQUÍNIO LOPES FILHO.

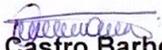
Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e dezenove minutos, na sede da **Associação Brasileira de Entidades de Assistência Social – ABEAS**, sala 203 do Edifício Lagoa Corporate, situada na Avenida dos Holandeses, Ponta D areia, São Luís, Maranhão, reuniram-se **Lacy Mariano de Araújo Júnior – Advogado**, **Dhaycon dos Santos Diniz**, Coordenador de Contratos do Hospital do Câncer do Maranhão **Dr. Tarquínio Lopes Filho** e **Fábio Castro Barbosa**, Diretor Administrativo do Hospital do Câncer do Maranhão **Dr. Tarquínio Lopes Filho**, sob a presidência do primeiro, para proceder à abertura dos envelopes de habilitação e proposta do **Edital de Contratação 074/2022**, para contratação de pessoa jurídica especializada para a **prestação de serviços médicos em exame de punção líquórica, para atender as demandas do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho**. O aviso deste Edital de Contratação foi publicado no site da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS** dentro do prazo estabelecido no seu Regulamento de Compras, Contratações de Serviços da Entidade. O prazo para recebimento das propostas se encerrou no dia **22/07/2022 às 17:00 horas**, conforme previsão no **Edital de Contratação 074/2022**. Apresentou o envelope de propostas de preços e documentos de habilitação a empresa **C G SERVIÇOS MÉDICOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA LTDA. - CNPJ: 08.923.087/0001-80**, neste ato representada pelo **Dr. César Iracil Casagrande**, brasileiro, médico, portador do CPF nº **465.054.231-68**. Iniciados os trabalhos, passou-se à abertura e visto do envelope 001 da proposta de preços da empresa **C G SERVIÇOS MÉDICOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA LTDA. - CNPJ: 08.923.087/0001-80**, para verificar a admissibilidade da mesma, conforme item 6 do Edital de Contratação 074/2022. Analisando detidamente a proposta de preços,

constatou-se que a mesma **foi classificada**, tendo em vista o atendimento a todos os requisitos do item 6 do Edital de Contratação 074/2022 e **apresentado o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, valor este **DENTRO DO VALOR** previsto dentro do plano operativo da ABEAS. Ato contínuo passou-se a abertura e visto dos documentos de habilitação contidos no envelope 02 "Documentos de Habilitação", para verificar a habilitação da empresa **C G SERVIÇOS MÉDICOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA LTDA. - CNPJ: 08.923.087/0001-80**. Após análise da documentação de habilitação da empresa **C G SERVIÇOS MÉDICOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA LTDA. - CNPJ: 08.923.087/0001-80**, constatou-se que a mesma deixou de apresentar os seguintes documentos de habilitação exigidos no Edital de Contratação 074/2022: a) Certidão de Regularidade do FGTS (item 7.2.2.1); b) Certidão Negativa de Falência e Concordata (item 7.2.4.1); c) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstrativo do Resultado do Exercício – DRE) do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, ou instrução normativa que a dispense. **DECIDO:** Malgrado as Organizações Sociais não se submetam à aplicação da Lei 8666/1993, ainda assim, socorro-me, de forma subsidiária, ao parágrafo terceiro, do artigo 48 desta Lei que dispõe "§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis **CONCEDO** o prazo de **08 (oito dias úteis, contados a partir de 26/07/2022, findando 08/08/2022 às 17:00 horas**, para que apresente os documentos acima relacionados, afim de suprir a ausência dos documentos acima elencados. Caso a empresa **C G SERVIÇOS MÉDICOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA LTDA. - CNPJ: 08.923.087/0001-80**, apresente os documentos acima elencados, no prazo concedido pelo presidente desta sessão de julgamento, sem a necessidade de nova sessão de julgamento, sua proposta de preços é declarada **VENCEDORA**. Caso contrário, declara o processo **FRACASSADO**.

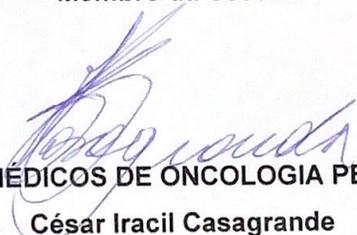
[Handwritten signatures]

Suspendo a presente sessão de julgamento às quatorze horas e quarenta e sete minutos, lavrando a presente ata que vai assinada pelos presentes.


Lacy Mariano de Araújo Júnior
Advogado – OAB/GO 39806
Presidente da Sessão


Fábio Castro Barbosa
Membro da Sessão


Dhaycon dos Santos Diniz
Membro da Sessão


C G SERVIÇOS MÉDICOS DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA LTDA.
César Iracil Casagrande